
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

CIDCENTRO

ERRATA RESOLUÇÃO Nº 017/2018, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

ERRATA Resolução nº 017/2018, de 12 de novembro de 2018.

ONDE SE LÊ:

Artigo 4º caberá a portaria fixar eventuais gratificações pelos serviços prestados pelo Consórcio Cid Centro, nos Municípios partes integrantes consorciados em suas unidades de produção de origem animal.

LEIA-SE:

Artigo 4º caberá via resoluções fixar eventuais gratificações pelos serviços prestados ao Consórcio.

Parágrafo 1º esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga/Pr, 14 de novembro de 2018.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO

Presidente do Consórcio CID Centro

NILSON PADILHA

Secretário Executivo

Publicado por:

Nilson Padilha

Código Identificador:97A376A0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/11/2018. Edição 1633

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>